



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23860.011569/2022-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU E A EMPRESA ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA DE UBERLÂNDIA LTDA. (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 PROCESSO Nº 23860.011569/2022-90).

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com sede no endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Marcus Vinícius de Pádua Netto, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº M-***613** e inscrito no CPF nº ***.349.776-**, nomeado pela Portaria SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 1659, de 20 de outubro de 2023, e por seu Gerente Administrativa Substituta Sra. Nara Letícia de Oliveira Carvalho, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº **218** SSP/MG e inscrita no CPF nº ***.072.726-**, nomeada pela Portaria SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 94, de 28 de setembro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA DE UBERLÂNDIA LTDA., com sede em Uberlândia/MG, na Avenida Francisco Ribeiro, nº 1140, Bairro Santa Mônica, sala 305, 3º andar, CEP 38408-186, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.394.349/0001-34, representada neste ato por seu Representante Legal Saulo Rodrigues Júnior, RG nº **.097-** SSP/GO e CPF nº ***.578.041-**,.

CONSIDERANDO a solicitação (documento SEI nº 33015699) da CONTRATADA faz-se necessário reajustar o valor do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta do Contrato Original, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento, com fulcro no art. 81, § 7º, da Lei 13.303, de 30 de julho de 2016 tem por objeto a concessão de **REAJUSTE**, no valor de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento) do contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulados 12 meses, setembro/2022 a outubro/2023, com efeitos financeiros a partir do próximo pagamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado do contrato, reajustando-se em 5,19%, passará de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) para **R\$ 166.200,20 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor global de R\$ 3.988.804,80 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade (mês)	Quantidade (12 meses)	Quantidade (24 meses)	ÍNDICE REAJUSTE IPCA/IBGE	Valor Mensal	Valor Mensal Reajustado	Valor Total (24 meses)	Valor Total Reajustado
1	1	Procedimentos cirúrgicos eletivos de acordo com contratualizado SMS	12130	Unidade	60h	720	1.440h	5,19%	R\$ 8.000,00	R\$ 8.415,20	R\$ 192.000,00	R\$ 201.964,80
	2	Atendimento ambulatorial de acordo com contratualizado SMS	6149	Unidade	40h	480	960h		R\$ 8.000,00	R\$ 8.415,20	R\$ 192.000,00	R\$ 201.964,80
	3	Cobertura Urgência e emergência 24h por dia 07 dias na semana	16543	Unidade	730h	8.760	17.520h		R\$ 134.000,00	R\$ 140.954,60	R\$ 3.216.000,00	R\$ 3.382.910,40
	4	Realização de mutirões de cirurgia	12920	Unidade	05 MUTIRÕES/ANO	05 MUTIRÕES/ANO	10 MUTIRÕES/24 meses		R\$ 5.000,00	R\$ 5.259,50	R\$ 120.000,00	R\$ 126.228,00
	5	Exames de endoscopia	7064	Unidade	24h	288	576h		R\$ 3.000,00	R\$ 3.155,70	R\$ 72.000,00	R\$ 75.736,80
TOTAL									R\$ 158.000,00	R\$ 166.200,20	R\$ 3.792.000,00	R\$ 3.988.804,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
10.302.5018.8585.0031	SUS-FNS/EBSEH	33.90.39

3.2. As despesas que ultrapassarem o exercício 2023, considerando a vigência do contrato, estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e de outros instrumentos que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.
- 4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e da Contratada.

(assinado eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE PÁDUA NETTO

Superintendente do HC-UFU/EBSERH
Portaria SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023

(assinado eletronicamente)

NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh
Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021

(assinado eletronicamente)

SAULO RODRIGUES JÚNIOR

Assistência Médica em Cirurgia Pediátrica de Uberlândia LTDA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Rodrigues Júnior, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Letícia de Oliveira Carvalho, Gerente, Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Padua Netto, Superintendente**, em 29/12/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35496781** e o código CRC **718784BF**.

Referência: Processo nº 23860.011569/2022-90 SEI nº 35496781